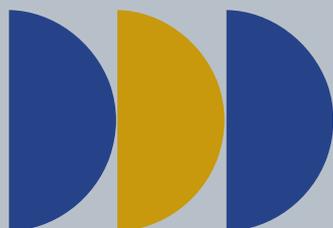


Lei Municipal n° 534

Revisão do Plano Plurianual PPA - 2022/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento	Página
Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025	003
Anexos	
Anexo I - Evolução da Receita	006
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais, metas e custos	012
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	017
Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção	094



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei nº 534/2024

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 464 de 09 de fevereiro de 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Resolve:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituída pela Lei Municipal nº 464 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os programas finalísticos e de apoio administrativo de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, são parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I -** Evolução da Receita;
- II -** Descrição dos Programas Governamentais, metas e custos
- III -** Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
- IV -** Síntese das Ações por Função e Subfunção.

§ 1º - A inclusão de novas ações, atividades finalísticas e projetos nos programas existentes, será permitida desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16 e no art.17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Na inclusão de novas ações deverá ser observado o adequado atendimento a ações em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 3º. Os valores consignados a cada programa do PPA Lei Municipal 464/2022 e suas revisões são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º. As alterações nos componentes da programação nesta Lei decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei considera-se alteração da programação.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a metodologia de monitoramento da execução da programação constante desta Lei para atender à convergência das Normas Aplicadas a Contabilidade Pública.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 2024.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal

ANEXOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA****RUA GENESIO MARINHO F.****01613732/0001-10****Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)****Lei: 000, Data: 01/01/2025**

Página 1 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.		36.095.948,83	39.346.197,02	41.471.282,59	45.750.243,09	53.021.881,89	60.181.572,19	65.025.305,26	75.834.356,30	85.727.037,24
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		991.786,52	1.105.251,65	1.019.335,47	1.081.080,59	2.579.206,06	1.434.132,38	1.882.783,57	3.319.500,36	2.614.868,25
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		978.001,87	1.091.107,17	1.006.073,86	1.072.473,25	2.552.136,64	1.416.142,09	1.859.495,00	3.284.450,84	2.584.093,39
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		6.098,97	33.301,09	53.522,04	22.602,22	66.934,88	45.765,37	56.723,06	66.609,01	66.609,41
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		294,71	28.970,21	39.122,25	18.822,57	51.443,43	27.054,84	40.144,70	46.550,66	44.807,50
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	294,71	28.970,21	39.122,25	18.822,57	51.443,43	27.054,84	40.144,70	46.550,66	44.807,50
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		5.804,26	4.330,88	14.399,79	3.779,65	15.491,45	18.710,53	16.578,36	20.058,35	21.801,91
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	5.804,26	4.330,88	14.399,79	3.779,65	15.491,45	18.710,53	16.578,36	20.058,35	21.801,91
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	1.706.996,94	895.916,55	1.092.838,99	2.210.221,42	1.654.024,87
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	1.706.996,94	895.916,55	1.092.838,99	2.210.221,42	1.654.024,87
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	1.706.996,94	895.916,55	1.092.838,99	2.210.221,42	1.654.024,87
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	1.706.996,94	895.916,55	1.092.838,99	2.210.221,42	1.654.024,87
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	778.204,82	474.460,17	709.932,95	1.007.620,41	863.459,11
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	778.204,82	474.460,17	709.932,95	1.007.620,41	863.459,11
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	778.204,82	474.460,17	709.932,95	1.007.620,41	863.459,11
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	778.204,82	474.460,17	709.932,95	1.007.620,41	863.459,11
1120.00.0.0.00	TAXAS		13.784,65	14.144,48	13.261,61	8.607,34	27.069,42	17.990,29	23.288,57	35.049,52	30.774,86
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	24.710,00	13.639,02	18.774,59	33.222,98	28.774,86
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	24.710,00	13.639,02	18.774,59	33.222,98	28.774,86
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	24.710,00	13.639,02	18.774,59	33.222,98	28.774,86
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	2.359,42	4.351,27	4.513,98	1.826,54	2.000,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	2.359,42	4.351,27	4.513,98	1.826,54	2.000,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	2.359,42	4.351,27	4.513,98	1.826,54	2.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		897.285,82	1.000.199,35	1.038.704,51	1.170.068,29	1.195.111,88	1.399.196,28	1.749.815,34	1.565.123,08	1.856.951,37
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	966.648,88	1.126.320,60	1.271.231,48	1.265.927,07	1.443.086,18
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES F		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	966.648,88	1.126.320,60	1.271.231,48	1.265.927,07	1.443.086,18
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	966.648,88	1.126.320,60	1.271.231,48	1.265.927,07	1.443.086,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO F.
01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Página 2 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	966.648,88	1.126.320,60	1.271.231,48	1.265.927,07	1.443.086,18
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	01 00	650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	966.648,88	1.126.320,60	1.271.231,48	1.265.927,07	1.443.086,18
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		246.716,26	291.667,93	283.728,43	279.381,86	228.463,00	272.875,68	478.583,86	299.196,01	413.865,19
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		246.716,26	291.667,93	283.728,43	279.381,86	228.463,00	272.875,68	478.583,86	299.196,01	413.865,19
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		246.716,26	291.667,93	283.728,43	279.381,86	228.463,00	272.875,68	478.583,86	299.196,01	413.865,19
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I	01 00	246.716,26	291.667,93	283.728,43	279.381,86	228.463,00	272.875,68	478.583,86	299.196,01	413.865,19
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		587.298,52	498.378,66	855.302,83	516.616,34	214.914,79	2.170.843,26	3.214.251,32	2.591.076,47	3.138.389,11
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		587.298,52	498.378,66	855.302,83	516.616,34	214.914,79	2.170.843,26	3.214.251,32	2.591.076,47	3.138.389,11
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		587.298,52	498.378,66	855.302,83	516.616,34	214.914,79	2.170.843,26	3.214.251,32	2.591.076,47	3.138.389,11
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		121.626,62	85.273,45	84.207,89	24.351,53	328.024,46	1.351.154,71	933.036,36	1.612.712,09	1.531.519,01
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	121.626,62	85.273,45	84.207,89	24.351,53	328.024,46	1.349.895,71	926.873,36	1.611.209,37	1.531.519,01
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,00	6.163,00	1.502,72	0,00
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS C		465.671,90	413.105,21	771.094,94	492.264,81	-113.109,67	819.688,55	2.281.214,96	978.364,38	1.606.870,10
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS C	01 00	465.671,90	413.105,21	771.094,94	492.223,81	-113.109,67	819.688,55	2.281.214,96	978.364,38	1.606.870,10
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS C	01 12	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		130,00	180,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,58	470,16
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		130,00	180,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,58	470,16
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		130,00	180,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,58	470,16
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		130,00	180,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,58	470,16
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 00	130,00	180,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,58	470,16
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.555.420,32	26.161.096,31	28.619.999,93	32.916.869,11	37.335.120,76	42.892.130,11	45.371.674,08	53.685.647,80	62.669.509,50
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		18.698.931,89	21.038.695,31	23.033.877,29	27.556.919,75	30.316.969,46	35.550.998,46	36.043.558,71	43.132.128,86	52.792.663,40
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		14.336.705,37	15.301.183,71	16.647.001,67	15.921.405,32	21.227.446,85	26.658.995,09	27.591.151,75	32.492.803,91	38.428.043,40
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		14.333.978,54	15.298.715,18	16.644.823,10	15.919.103,08	21.224.705,60	26.656.344,66	27.588.736,88	32.489.640,41	38.424.801,98
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		13.146.549,52	14.064.377,03	15.317.793,14	14.603.386,45	19.606.223,20	24.400.464,36	25.105.044,67	29.123.921,62	35.698.915,33
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	13.146.549,52	14.064.377,03	15.317.793,14	14.603.386,45	19.606.223,20	24.400.464,36	25.105.044,67	29.123.921,62	35.698.915,33
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.187.429,02	1.234.338,15	1.327.029,96	1.315.716,63	1.618.482,40	2.255.880,30	2.483.692,21	3.365.718,79	2.725.886,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO F.
01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Página 3 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.187.429,02	1.234.338,15	1.327.029,96	1.315.716,63	1.618.482,40	2.255.880,30	2.483.692,21	3.365.718,79	2.725.886,65
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		2.726,83	2.468,53	2.178,57	2.302,24	2.741,25	2.650,43	2.414,87	3.163,50	3.241,42
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	2.726,83	2.468,53	2.178,57	2.302,24	2.741,25	2.650,43	2.414,87	3.163,50	3.241,42
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA/		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	378.998,58	847.613,71	535.506,70	500.000,00	480.000,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	378.998,58	847.613,71	535.506,70	500.000,00	480.000,00
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	378.998,58	847.613,71	535.506,70	500.000,00	480.000,00
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	378.998,58	847.613,71	535.506,70	500.000,00	480.000,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.702.928,39	3.880.437,41	3.045.508,27	5.692.703,78	5.912.603,70	4.621.549,52	4.564.697,37	5.998.910,20	8.584.710,00
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.702.928,39	3.880.437,41	3.045.508,27	5.663.571,64	5.883.479,70	4.303.878,76	4.560.289,17	5.868.910,20	8.394.710,00
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.702.928,39	3.734.344,34	2.756.489,41	3.741.758,10	4.894.657,93	3.006.304,98	3.122.861,19	5.601.410,20	6.412.710,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	2.702.928,39	3.734.344,34	2.756.489,41	3.741.758,10	4.894.657,93	3.006.304,98	3.122.861,19	4.842.410,20	6.412.710,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00	0,00
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	125.206,92	509.183,44	615.509,44	606.302,44	119.000,00	520.000,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 09	0,00	0,00	0,00	125.206,92	509.183,44	615.509,44	606.302,44	119.000,00	520.000,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	28.154,31	100.110,83	77.874,06	72.985,81	57.500,00	103.000,00
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 09	0,00	0,00	0,00	28.154,31	100.110,83	77.874,06	72.985,81	57.500,00	103.000,00
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	100.130,18	79.623,50	101.918,08	86.862,00	90.000,00	160.000,00
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 09	0,00	0,00	0,00	100.130,18	79.623,50	101.918,08	86.862,00	90.000,00	160.000,00
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	4.408,19	0,00	2.328,20	671.277,73	1.000,00	1.149.000,00
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 09	0,00	0,00	0,00	4.408,19	0,00	2.328,20	671.277,73	1.000,00	1.149.000,00
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	146.093,07	289.018,86	1.663.913,94	299.904,00	499.944,00	0,00	0,00	50.000,00
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 09	0,00	146.093,07	289.018,86	1.663.913,94	299.904,00	499.944,00	0,00	0,00	50.000,00
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	29.132,14	29.124,00	317.670,76	4.408,20	130.000,00	190.000,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	29.132,14	29.124,00	317.670,76	4.408,20	130.000,00	190.000,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	29.132,14	29.124,00	317.670,76	4.408,20	130.000,00	190.000,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.199.053,60	1.302.513,67	1.952.984,02	2.773.365,74	860.505,95	1.167.953,60	1.198.918,71	1.187.578,40	1.868.000,00
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		452.421,70	473.414,81	492.540,03	414.046,68	367.515,03	393.086,33	436.261,18	447.000,00	1.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO F.
01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Página 4 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	01 21	452.421,70	473.414,81	492.540,03	414.046,68	367.515,03	393.086,33	436.261,18	447.000,00	1.100.000,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		11.320,00	11.020,00	5.220,00	7.320,00	7.380,00	10.320,00	4.080,00	7.000,00	8.000,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	01 22	11.320,00	11.020,00	5.220,00	7.320,00	7.380,00	10.320,00	4.080,00	7.000,00	8.000,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		314.027,00	381.064,80	307.424,55	255.064,00	83.309,60	299.636,40	260.924,40	321.186,00	340.000,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	01 23	314.027,00	381.064,80	307.424,55	255.064,00	83.309,60	299.636,40	260.924,40	321.186,00	340.000,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		304.697,53	346.751,47	337.974,40	395.083,11	326.104,93	464.910,87	290.282,65	411.392,40	400.000,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	01 24	304.697,53	346.751,47	337.974,40	395.083,11	326.104,93	464.910,87	290.282,65	411.392,40	400.000,00
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		116.587,37	90.262,59	809.825,04	1.701.851,95	76.196,39	0,00	207.370,48	1.000,00	20.000,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 00	116.587,37	90.262,59	23.278,06	942.251,95	76.196,39	0,00	207.370,48	1.000,00	20.000,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 25	0,00	0,00	786.546,98	759.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		307.535,03	312.908,01	0,00	452.537,42	190.009,72	193.277,72	282.245,05	492.140,00	785.910,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		307.535,03	312.908,01	0,00	452.537,42	190.009,72	193.277,72	282.245,05	492.140,00	785.910,00
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	307.535,03	255.460,51	0,00	402.258,53	112.491,42	193.277,72	282.245,05	492.140,00	785.910,00
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	57.447,50	0,00	50.278,89	77.518,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	1.152.368,28	2.481.955,04	1.747.404,66	2.061.608,82	1.871.039,13	2.460.696,35	2.646.000,00
1717.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	1.152.368,28	2.481.955,04	1.747.404,66	2.061.608,82	1.871.039,13	2.460.696,35	2.646.000,00
1717.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	05 26	0,00	0,00	1.152.368,28	2.481.955,04	1.747.404,66	2.061.608,82	1.871.039,13	2.460.696,35	2.646.000,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		4.856.488,43	5.122.401,00	5.586.122,64	5.359.949,36	7.018.151,30	7.341.131,65	9.328.115,37	10.553.518,94	9.876.846,10
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		4.689.014,77	4.926.780,81	5.242.661,15	5.235.177,64	6.442.071,98	6.284.006,86	5.592.823,50	7.486.411,20	7.644.742,99
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.517.798,14	4.739.745,87	5.057.665,40	5.052.278,15	6.154.989,19	5.948.627,64	5.052.687,08	7.100.166,73	7.130.379,80
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	4.517.798,14	4.739.745,87	5.057.665,40	5.052.278,15	6.154.989,19	5.948.627,64	5.052.687,08	7.100.166,73	7.130.379,80
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		119.940,25	142.401,34	143.186,17	153.026,42	254.700,41	301.113,04	520.119,98	359.402,69	465.065,86
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	119.940,25	142.401,34	143.186,17	153.026,42	254.700,41	301.113,04	520.119,98	359.402,69	465.065,86
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		15.969,00	24.275,05	24.841,12	15.768,74	23.487,58	20.243,59	17.276,25	24.162,38	24.297,33
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	15.969,00	24.275,05	24.841,12	15.768,74	23.487,58	20.243,59	17.276,25	24.162,38	24.297,33
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		35.307,38	20.358,55	16.968,46	14.104,33	8.894,80	14.022,59	2.740,19	2.679,40	25.000,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	35.307,38	20.358,55	16.968,46	14.104,33	8.894,80	14.022,59	2.740,19	2.679,40	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA****RUA GENESIO MARINHO F.****01613732/0001-10****Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)****Lei: 000, Data: 01/01/2025**

Página 5 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		167.473,66	70.000,00	110.000,00	58.752,57	546.799,82	796.479,84	2.950.969,27	1.797.200,00	1.996.735,22
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		167.473,66	70.000,00	110.000,00	58.752,57	546.799,82	796.479,84	2.950.969,27	1.797.200,00	1.996.735,22
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	01 00	167.473,66	70.000,00	110.000,00	12.196,45	127.654,52	796.479,84	2.950.969,27	1.797.200,00	1.996.735,22
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	0,00	0,00	0,00	46.556,12	419.145,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	125.620,19	233.461,49	66.019,15	29.279,50	260.644,95	784.322,60	1.269.907,74	235.367,89
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	125.620,19	233.461,49	66.019,15	29.279,50	260.644,95	784.322,60	1.269.907,74	235.367,89
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	02 00	0,00	121.026,79	233.461,49	58.348,88	29.279,50	260.644,95	784.322,60	1.269.907,74	235.367,89
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	02 26	0,00	4.593,40	0,00	7.670,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.064.027,65	10.581.091,05	9.936.189,85	10.065.608,76	11.697.528,40	12.285.270,16	12.806.780,95	14.671.815,01	15.446.848,85
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		10.064.027,65	10.581.091,05	9.936.189,85	10.065.608,76	11.697.528,40	12.285.270,16	12.806.780,95	14.671.815,01	15.446.848,85
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		10.064.027,65	10.581.091,05	9.936.189,85	10.065.608,76	11.697.528,40	12.285.270,16	12.806.780,95	14.671.815,01	15.446.848,85
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.064.027,65	10.581.091,05	9.936.189,85	10.065.608,76	11.697.528,40	12.285.270,16	12.806.780,95	14.671.815,01	15.446.848,85
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	01 00	185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	194.292,77	76.295,98	68.006,19	88.230,22	106.653,65
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	01 12	9.878.433,31	10.205.506,07	9.510.359,02	9.598.503,56	11.301.735,63	12.085.289,81	12.405.259,69	14.424.134,79	15.325.195,20
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	01 13	0,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	123.684,37	333.515,07	159.450,00	15.000,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.133.708,16	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.133.708,16	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		2.133.708,16	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.133.708,16	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.133.708,16	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	01 00	1.566.044,26	1.055.262,67	1.826.700,29	1.056.174,89	238.750,00	796.748,24	558.596,33	6.516.604,05	3.100.850,26
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 00	567.663,90	0,00	385.933,74	457.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.		0,00	1.922.930,98	2.380.612,71	2.393.195,37	2.477.164,93	2.202.129,31	2.436.792,66	2.628.418,89	2.862.688,37
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	1.922.930,98	2.380.612,71	2.393.195,37	2.477.164,93	2.202.129,31	2.436.792,66	2.628.418,89	2.862.688,37
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	1.922.930,98	2.380.612,71	2.393.195,37	2.477.164,93	2.202.129,31	2.436.792,66	2.628.418,89	2.862.688,37
7215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL A'	01 00	0,00	1.922.930,98	2.380.612,71	2.393.195,37	2.477.164,93	2.202.129,31	2.436.792,66	2.628.418,89	2.862.688,37
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-3.562.415,99	-3.796.437,46	-4.109.314,71	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-6.140.140,28	-7.322.163,39	-8.119.202,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO F.
01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Página 6 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.562.415,99	-3.796.437,46	-4.109.314,71	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-6.140.140,28	-7.322.163,39	-8.119.202,62
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-3.562.415,99	-3.796.437,46	-4.109.314,71	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-6.140.140,28	-7.322.163,39	-8.119.202,62
Total Geral das Receitas			34.667.241,00	38.527.953,21	41.955.214,62	45.689.264,94	50.529.369,93	57.043.296,85	61.880.553,97	77.657.215,85	83.571.373,25



Programa: 0001 Câmara Municipal

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficiência no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.304.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	12.654.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.036.000,00	2.492.000,00	2.952.000,00	3.247.200,00	10.727.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	268.000,00	508.000,00	548.000,00	602.800,00	1.926.800,00

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus.

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Público Alvo: Municípios

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	403.600,00	0,00	0,00	0,00	403.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.600,00	0,00	0,00	0,00	373.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Página 2 de 5

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.993.714,81	5.936.909,47	6.258.158,95	7.580.278,90	24.769.062,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.600.627,02	4.228.094,11	5.217.835,08	4.851.600,00	17.898.156,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	923.893,35	1.093.231,83	1.039.323,87	550.443,86	3.606.892,91
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.194,44	615.583,53	1.000,00	2.178.235,04	3.264.013,01

Programa: 0012 Mais Educação

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, a fim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	17.795.810,08	19.314.695,02	29.819.562,11	29.303.380,68	96.233.447,89

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.303.810,08	17.897.195,02	24.897.162,11	27.005.530,42	87.103.697,63
4 DESPESAS DE CAPITAL	492.000,00	1.417.500,00	4.922.400,00	2.297.850,26	9.129.750,26





Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.749.525,56	5.610.780,97	12.888.126,51	8.419.639,03	31.668.072,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.950.300,48	4.917.823,04	3.105.626,51	7.737.239,03	19.710.989,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	799.225,08	692.957,93	9.782.500,00	682.400,00	11.957.083,01

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Público Alvo: População do Município.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	82.000,00	377.000,00	1.719.307,74	2.058.500,00	4.236.807,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	79.000,00	374.000,00	1.575.807,74	2.041.500,00	4.070.307,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	143.500,00	17.000,00	166.500,00





Programa: 0015 Previdência Mais Forte

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.216.059,67	3.957.528,97	4.874.710,34	5.914.644,65	18.962.943,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.211.059,67	3.954.528,97	4.373.710,34	3.333.000,00	15.872.298,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	3.000,00	501.000,00	15.000,00	524.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.566.644,65	2.566.644,65

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.735.850,00	1.814.100,00	2.857.440,00	2.413.410,00	8.820.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.638.850,00	1.734.600,00	2.439.965,19	2.056.110,00	7.869.525,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	97.000,00	79.500,00	417.474,81	357.300,00	951.274,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Página 5 de 5

Programa: 0017 Mais Saúde

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Público Alvo: Comunidade do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.364.211,33	15.328.144,10	15.739.910,20	24.031.520,00	67.463.785,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.933.750,33	14.116.307,43	12.901.490,20	23.499.920,00	62.451.467,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.461,00	1.211.836,67	2.838.420,00	531.600,00	5.012.317,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 1 de 77

Programa: 0001 Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	108.000,00	100	318.000,00	100	318.000,00	100	349.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA															
		1001	Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
6	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	143.000,00	100	178.000,00	100	218.000,00	100	239.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA															
		1002	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Poder Legislativo														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 2 de 77

Programa: 0001 Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

6	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.500,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
	1003 Aquisição de Imóveis ou Bens de Capital já em Utilização										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	200	1.173.000,00	200	1.529.000,00	200	1.874.000,00	200	2.061.400,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	875.000,00	100	970.000,00	100	1.085.000,00	100	1.193.500,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
	2002 Remuneração dos Vereadores										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 3 de 77

Programa: 0001 Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	2.304.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 4 de 77

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus.

Público Alvo: Municípios

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						UNIDADE	UNID	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2083	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD.M													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Dados Históricos	Porce	200	170.000,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2086	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre													
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus.

Público Alvo: Municípios

		Dados Históricos	Porce								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			300	232.600,00	300	0,00	300	0,00	300	0,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2086 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					403.600,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 6 de 77

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA						Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	132.000,00	100	2.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO														
		1004	Construção, Ampliação e Modernização do Prédio da Prefeitura Municipal													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA						Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	52.500,00	100	461.323,87	100	21.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO														
		1006	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 7 de 77

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	934.496,37	100	1.070.835,04	100	994.135,08	100	1.030.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO										
	2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 Manutenção de Parcerias com Entidades Representativas do Município										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	3.000,00	100	5.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO										
	2006 Manutenção das Atividades de Comunicação do Poder Executivo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 8 de 77

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO										
	2008 Transferência a Entidade Sem Fins Lucrativos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	99.000,00	100	138.000,00	100	143.000,00	100	185.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO										
	2009 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	315.000,00	100	450.000,00	100	400.000,00	100	440.000,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	2010 Obrigações com o Pagamento de PASEP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 9 de 77

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	954.810,69	200	1.074.517,80	200	446.000,00	200	527.543,86
	020102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
		2011	Resgate de Dívida Contratada								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	450.000,00	100	2.000,00	100	1.405.000,00	100	200.000,00
	020102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
		2013	Pagamento de Sentenças Judiciais								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	1.531.692,31	100	2.177.600,00	100	2.005.700,00	100	2.463.500,00
	020102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
		2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 10 de 77

Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	469.194,44	100	615.583,53	100	1.000,00	100	2.178.235,04
	020102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
		2015	Reserva de Contingência								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00
	020102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
		2148	Serviços de Consultoria Juridica e Contábil								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	174.000,00	100	285.500,00	100	255.000,00	100	116.000,00
	020106	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2046	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 11 de 77

Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	6.087,00	100	6.695,70	100	1.000,00	100	1.000,00
	020600	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO									
		1097	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos CISAPE								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	0	52.434,00	100	57.677,40	100	9.000,00	100	9.000,00
	020600	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO									
		2119	Manutenção das Atividades Administrativas do CISAPE								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					4.993.714,81		5.936.909,47		6.258.158,95		7.580.278,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 12 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	200	201.000,00	200	11.000,00	200	275.400,00	200	11.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
		1007	Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educação e Unid:													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	200	102.000,00	200	121.500,00	200	1.473.000,00	200	700.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
		1008	Construção de Creche Municipal													
		12	Educação													
			365	Educação Infantil												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 13 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	100.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1009 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educa										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	7.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1010 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Escolas da Rede de Ei										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	501.000,00	100	51.000,00	100	1.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal c										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 14 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	286.000,00	100	491.000,00	100	401.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal c										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	401.000,00	100	1.000,00	100	50.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1012 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	301.000,00	100	1.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1013 Construção de Centro de Pesquisa para o Sistema de Ensino										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 15 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	63.000,00	100	23.000,00	100	583.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1014 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	21.000,00	200	11.000,00	200	2.301.000,00	200	444.850,26
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1109 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.000,00	100	7.000,00	100	7.100,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2016 Manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da UAB										
	12 Educação										
	363 Ensino Profissional										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 16 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	441.100,00	200	397.000,00	200	1.124.000,00	200	842.880,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2017 Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	1.518.000,00	200	1.550.500,00	200	978.500,00	200	1.817.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	372.500,00	100	400.600,00	100	161.832,30	100	1.025.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 17 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	14.200,00	200	8.500,00	200	7.944,55	200	8.120,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	1.971.000,00	100	713.000,00	100	1.419.500,00	100	579.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	522.000,00	200	353.500,00	200	1.463.500,00	200	505.500,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2023 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 18 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	8.404.617,99	100	10.773.000,00	100	13.990.000,00	100	13.459.156,16
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2024 Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	3.194.392,09	200	786.332,14	200	114.662,81	200	3.215.039,04
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2025 Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	250.000,00	100	550.500,00	100	1.860.000,00	100	2.196.735,22
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2028 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado - PETE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 19 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	142.000,00	200	355.000,00	200	117.500,00	200	1.481.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2030 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	11.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2031 Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	200	9.000,00	200	9.000,00	200	8.000,00	200	8.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2032 Manutenção das Atividades do Ensino Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 20 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	207.000,00	100	1.974.262,88	100	3.612.696,35	100	1.632.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2038 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2092 Manutenção a Educação Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Historicos	Porce	100	249.000,00	100	11.000,00	100	24.026,10	100	21.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2129 Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 21 de 77

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2161 Manutenção das Atividades da VAAR - Complementação da União								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			17.795.810,08		19.314.695,02		29.819.562,11		29.303.380,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 22 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA						Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	201.000,00	100	10.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA														
		1005	Construção, Ampliação, Recup. e Desassoreamento de Barreiros de Pequeno Porte er													
		20	Agricultura													
			544	Recursos Hídricos												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA						Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	202.000,00	100	222.200,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA														
		1019	Construção do Portal da Cidade													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 23 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	26.884,72	100	2.000,00	100	54.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento e Infraes:								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1021	Aquisição de Imóveis								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	200	151.000,00	200	34.457,93	200	102.000,00	200	11.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1022	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recape:								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 24 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	500.000,00	100	10.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1023	Construção e Ampliação de Cemitérios no Município								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	461.500,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1024	Construção e Ampliação de Praças e Jardins no Município								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	111.100,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1025	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 25 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	51.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1026	Melhoria Habitacional e Controle de Doenças de Chagas								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	32.500,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1027	Construção de Ponto de Apoio para Veículos								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1028	Construção de Casa Popular na Zona Rural								
			16	Habitação							
				481	Habitação Rural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 26 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	111.100,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1029	Construção de Casa Popular na Zona Urbana								
		16	Habitação								
		482	Habitação Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1030	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Rural								
		17	Saneamento								
		511	Saneamento Básico Rural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	200	201.442,74	200	21.000,00	200	501.000,00	200	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1031	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 27 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	301.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1032	Construção, Ampliação e Recuperação de Centro de Atividade Econômica e Abatedou								
		23	Comércio e Serviços								
		692	Comercialização								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	401.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1033	Construção de Aterros Sanitários								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1034	Expansão do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa no Município								
		24	Comunicações								
		722	Telecomunicações								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 28 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1036	Implantação de Sistema de Eletrificação Rural e Urbana no Município								
		25	Energia								
			752	Energia Elétrica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1037	Aquisição de Equipamentos para Iluminação Pública								
		25	Energia								
			752	Energia Elétrica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	502.000,00	100	502.000,00	100	51.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1038	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 29 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	201.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1039	Construção de Abrigos para Passageiros nas Margens das PE's do Município								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.140,00	100	1.000,00	100	501.000,00	100	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1040	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema de Drenagem, Bueir								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	401.000,00	100	50.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1042	Construção e/ou Recup. de Estádios, Quadras Esportivas e Poliesportivas, Campos de								
		27	Desporto e Lazer								
			813	Lazer							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 30 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.500,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1043	Construção, Ampliação e Recuperação de Parque Recreativo e Centro de Lazer no Mu								
		27	Desporto e Lazer								
		813	Lazer								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	126.612,00	100	20.000,00	100	101.000,00	100	10.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1087	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	1.000,00	0	101.000,00	0	10.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1117	Construção de Benheiros Publicos na Sede								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 31 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		1122	Pavimentação em TSD de Ruas na Sede e Interior do Município								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	314.712,48	100	251.670,97	100	186.296,01	100	431.865,19
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2005	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município								
		25	Energia								
		752	Energia Elétrica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	200	2.429.388,00	200	1.914.000,00	200	1.556.200,00	200	4.443.119,30
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 32 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	200	415.200,00	200	619.152,07	200	169.630,50	200	531.254,54
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	51.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2041	Apoio ao Programa Municipal de Saneamento Básico								
		15	Urbanismo								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	3.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00	100	3.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2041	Apoio ao Programa Municipal de Saneamento Básico								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 33 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2042	Transferência de Receitas para Recolhimento e Transporte de Animais Abandonados r								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2146	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	205.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA									
		2147	Manutenção e Conservação das Estradas do Município								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 34 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		2157	Serviços de Fornecimento de Água e Energia									
		25	Energia									
			752	Energia Elétrica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		Dados Histórcios	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		1022	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recape:									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		1050	Construção de Criadouros para Piscicultura, Avicultura e Apicultura									
		20	Agricultura									
			608	Promoção da Produção Agropecuária								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 35 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	25.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		1051	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		1052	Construção de Hortas Comunitárias								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	501.000,00	100	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		1053	Aquisição de Retroescavadeira e Outros Equipamentos Agrícolas								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 36 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	301.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1054 Aquisição de Trator Pneu Com Equipamentos										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	401.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1055 Aquisição de Trator Esteira										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1056 Construção e/ou Ampliação de Galpões de Silagem no Município										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 37 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1057 Implantação de Sistema Adutor no Município										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	101.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1058 Construção, Recuperação e Ampliação de Barreiros, Barragens, Poços e Cisternas no										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1059 Construção de Cisternas de Placas										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 38 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	80.000,00	100	1.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1087 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	253.645,62	100	22.000,00	100	148.000,00	100	16.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1115 Instalação de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	3.000,00	0	279.500,00	0	152.000,00
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
	1116 Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Associações Pequenos F										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 39 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		1120	Construção de Sistema Adutor no Distrito de Campo Santo								
		20	Agricultura								
			544	Recursos Hídricos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	721.000,00	100	2.066.000,00	100	791.800,00	100	1.791.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2044	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor, Pecuarista, Empreendedor Individual e Peq								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 40 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	3.000,00	100	3.000,00	100	104.000,00	100	7.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2045	Programa de Abastecimento de Água								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2155	Sistema de Abastecimento de Agua Carro Pipa								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	020105	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2156	Contribuição ao Programa do Seguro Safra								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 41 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1115 Instalação de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1116 Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Associações Pequenos F										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1117 Construção de Benheiros Publicos na Sede										
	17 Saneamento										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 42 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	0,00	0	2.900.000,00	0	10.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1031 Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	40.000,00	100	44.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
	2120 Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	6.200,00	100	5.000,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
	2121 Despesas com Recolhimento e Transporte de Animais Soltos nas Rodovias do Município										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 43 de 77

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	4.749.525,56	5.610.780,97	12.888.126,51	8.419.639,03
------------------------	--------------	--------------	---------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 44 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO															
		1015	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o Setor de Cultura														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	142.500,00	100	11.000,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO															
		1016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras Esportivas e Poliesportivas no I														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 45 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, pr oporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2034 Apoio ao Programa Mais Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	283.000,00	100	1.122.700,00	100	1.205.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2035 Realização de Eventos Culturais no Município										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	15.000,00	100	14.000,00	100	14.700,00	100	13.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
	2036 Manutenção das Atividades Desportivas										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 46 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, pr oporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2037	Apoio ao Programa Esporte na Escola								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dados	Porce	100	40.000,00	100	63.000,00	100	170.000,00	100	60.000,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2130	Manutenção de Jogos Municipais								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	UNID	0	0,00	0	0,00	0	82.860,60	0	0,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2137	Ações de Manutenção da Lei Gustavo - Art. 5º, I								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 47 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	UNID	0	0,00	0	0,00	0	118.942,07	0	0,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2138	Ações de Manutenção da Lei Gustavo - Art. 5º, II								
		12	Educação								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	UNID	0	0,00	0	0,00	0	9.510,13	0	0,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2139	Ações de Manutenção da Lei Gustavo - Art. 5º, III								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	unIDADE	UNID	0	0,00	0	0,00	0	45.094,94	0	0,00
	020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									
		2140	Ações de Manutenção da Lei Gustavo - Art. 8º								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 48 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	147.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
	2150 Realização das Festividades do Distrito do Socorro								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70.500,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
	2152 Realização das Festividades do Distrito de Poço Comprido								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	367.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
	2153 Realização das Festividades do Aniversário da Cidade de Santa Filomena								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 49 de 77

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, pr oporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	142.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
	2154 Manutenção das Atividades da Cultural Lei Aldir Blanc								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
	020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
	2162 REalização da Festa da Padroeira								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro		82.000,00	377.000,00	1.719.307,74	2.058.500,00
-------------------------------	--	------------------	-------------------	---------------------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 50 de 77

Programa: 0015 Previdência Mais Forte

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAI						Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	3.000,00	100	501.000,00	100	15.000,00
	020201	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA														
		1061	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Previdência													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAI						Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020201	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA														
		2050	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência													
		09	Previdência Social													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 51 de 77

Programa: 0015 Previdência Mais Forte

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAI	Dados Históricos	Porce	100	212.500,00	100	592.028,97	100	1.493.210,34	100	222.000,00
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA										
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAI	Dados Históricos	Porce	100	3.998.559,67	100	3.362.500,00	100	2.880.500,00	100	3.101.000,00
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA										
	2051 Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAI	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.566.644,65
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA										
	2051 Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS										
	99 Reserva de Contingência										
	997 Reserva Previdenciária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										





Programa: 0015 Previdência Mais Forte

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Total Geral Financeiro	4.216.059,67	3.957.528,97	4.874.710,34	5.914.644,65
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 53 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados Históricos	Porce	200	6.000,00	200	3.000,00	200	2.000,00	200	2.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		1041	Aquisição de Veículo FEM - Mulher													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	50.000,00	100	1.000,00	100	10.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		1092	Aquisição de Equipamentos													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 54 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	100	4.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	1108 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados Históricos	Porce	200	10.000,00	200	10.000,00	200	10.000,00	200	11.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2089 Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	0	0,00	0	22.000,00	0	10.000,00	0	52.500,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2106 Serviços de Proteção Social Básica - CRAS										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 55 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	91.750,00	200	134.000,00	200	109.800,00	200	153.400,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2106 Serviços de Proteção Social Básica - CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	0	0,00	0	52.000,00	0	98.000,00	0	114.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2107 Serviços de Proteção Social Especial - CREAS										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	74.050,00	200	90.500,00	200	15.000,00	200	15.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2107 Serviços de Proteção Social Especial - CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 56 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	109.800,00	200	16.000,00	200	11.000,00	200	28.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2108 Manutenção de Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	10.040,00	200	6.000,00	200	20.000,00	200	8.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2109 Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	10.000,00	200	6.000,00	200	6.000,00	200	6.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
	2110 Fortalecimento do Controle Social - IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 57 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	22.100,00	200	36.600,00	200	49.000,00	200	114.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2111	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	11.000,00	200	7.000,00	200	7.000,00	200	7.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2112	Fortalecimento do Controle Social - IGD/PAB								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	200	10.000,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2113	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produtiva - Pernambuco no B								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 58 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.500,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2115	Manutenção do Programa BPC na Escola										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados do Município	Porce	400	1.151.110,00	400	1.335.000,00	400	1.708.600,00	400	1.376.790,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2118	Manutenção das Atividades da Secretaria										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados Históricos	Porce	100	24.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2126	Manutenção do Programa Caravana Itinerante										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 59 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	1.000,00	100	369.055,05	100	100.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2127 Aquisição de Cestas Básicas a Pessoas em Vulnerabilidade Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados Histórico	Porce	0	0,00	0	6.000,00	0	6.000,00	0	20.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2135 Programa Educart										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	6.000,00	0	6.600,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2136 PROCAD-SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 60 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados Historicos	Porce	0	0,00	0	0,00	0	79.200,00	0	71.620,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2141	Manutenção das Atividades do CRAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dados Historicos	Porce	0	0,00	0	0,00	0	111.840,00	0	35.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2142	Manutenção das Atividades do IGD - Bolsa Família										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	241.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2160	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 61 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL				0	0,00	0	0,00	0	8.970,14	0	1.000,00
	020402	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
		2143	Manutenção das Atividades do F. Municipal do Idoso									
		08	Assistência Social									
			241	Assistência ao Idoso								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC		Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		1091	Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescen									
		08	Assistência Social									
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC		Unidade	UNID	0	0,00	0	0,00	0	91.974,81	0	1.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		1119	Implantação de Banda Filarmonica									
		08	Assistência Social									
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 62 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC	Dados Históricos	Porce	100	44.000,00	100	12.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2089 Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC	Dados Históricos	Porce	100	51.000,00	100	15.000,00	100	14.000,00	100	14.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2090 Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC	Unidade	UNID	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	2.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2144 Manutenção e Funcionamento da Banda Filarmônica										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 63 de 77

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	1.735.850,00	1.814.100,00	2.857.440,00	2.413.410,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 64 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Dados Históricos	Porce	200	2.000,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
	020300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2060	Manutenção do Programa					Agentes Comunitários de Saúde - PACS									
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Dados Históricos	Porce	200	201.000,00	200	51.000,00	200	1.000,00	200	1.000,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1018	Construção e Melhorias Habitacionais no Controle de Doenças de Chagas														
			10	Saúde													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 65 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	11.000,00	200	452.249,57	200	235.500,00	200	9.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1063 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	21.100,00	200	43.500,00	200	202.000,00	200	20.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1064 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	11.000,00	200	2.000,00	200	402.000,00	200	35.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1065 Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do Município										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 66 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	17.000,00	200	120.500,00	200	211.000,00	200	35.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	66.000,00	100	210.000,00	100	5.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público I									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	101.100,00	200	57.500,00	200	325.500,00	200	211.500,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público I									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 67 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	201.000,00	100	30.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1069 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	6.000,00	200	2.000,00	200	87.060,00	200	5.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1069 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades de Saúde										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	11.000,00	200	45.000,00	200	135.700,00	200	121.100,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1094 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 68 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	11.000,00	200	244.000,00	200	223.660,00	200	45.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1110	Construção e Ampliação de Academia da Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	100.000,00	0	550.000,00	0	10.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1118	Aquisição de Equipamentos Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Individu										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	35.000,00	200	25.000,00	200	36.500,00	200	12.200,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2056	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 69 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	5.000,00	100	5.300,00	100	5.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2057 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	4.729.521,00	200	7.871.971,57	200	5.929.360,00	200	13.538.500,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2058 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	956.000,00	200	1.447.813,69	200	2.154.050,20	200	1.845.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2059 Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 70 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	400	701.000,00	400	819.000,00	400	1.190.700,00	400	1.227.900,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2060 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	300	250.000,00	300	352.000,00	300	625.100,00	300	756.510,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	1.500.000,00	200	573.500,00	200	198.540,00	200	781.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2062 Manutenção das Unidades de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 71 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	1.047.675,33	200	21.000,00	200	21.000,00	200	520.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2063 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	8.000,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2065 Manutenção do Programa Mãe Coruja										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	16.000,00	200	16.000,00	200	41.000,00	200	11.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2069 Manutenção do Centro de Especialidades										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 72 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	214.375,00	200	696.198,81	200	825.500,00	200	808.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2070 Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	122.435,00	200	89.000,00	200	30.500,00	200	27.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2071 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	60.200,00	200	89.000,00	200	30.000,00	200	27.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2072 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no Município										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 73 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	105.000,00	0	5.300,00	0	5.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2086 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	200	118.500,00	200	8.000,00	200	8.100,00	200	8.810,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	100	1.200.000,00	100	634.474,96	100	294.540,00	100	2.676.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) página 74 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	100.000,00	0	500.000,00	0	35.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2132 Manutenção das Ações Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Relatoria										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	100.000,00	0	600.000,00	0	35.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2133 Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Relatoria										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	Porce	0	0,00	0	100.000,00	0	450.000,00	0	20.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2134 Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlamentar Individual										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 75 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.050.000,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2145	Assistencia Financeira Complementar	Profissionais de Saúde								
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES						

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	105.000,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2145	Assistencia Financeira Complementar	Profissionais de Saúde								
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES						

7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER		Dados Históricos	Porce	100	6.087,00	100	6.695,70	100	1.000,00	100	1.000,00
	020600	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
		1098	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Saúde									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 76 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	12.174,00	100	13.391,40	100	1.000,00	100	1.000,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
	1099 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	963.914,00	100	1.060.305,40	100	6.000,00	100	6.000,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
	2122 Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CISAPE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER	Dados Históricos	Porce	100	9.130,00	100	10.043,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO										
	2123 Pagamento de Encargos Sociais da Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO F,

01613732/0001-10

Lei: 000, Data: 01/01/2025

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 77 de 77

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

Total Geral Financeiro	12.364.211,33	15.328.144,10	15.739.910,20	24.031.520,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	48.644.771,45	55.339.158,53	77.657.215,85	83.571.373,26
Total Geral do PPA:	265.212.519,09			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 1 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0001	010101	1002	01	00	4	143.000,00	178.000,00	218.000,00	239.800,00
6	0001	010101	1003	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
6	0001	010101	2001	01	00	4	1.173.000,00	1.529.000,00	1.874.000,00	2.061.400,00
6	0001	010101	2002	01	00	3	875.000,00	970.000,00	1.085.000,00	1.193.500,00
6	0001	010101	1001	01	00	4	108.000,00	318.000,00	318.000,00	349.800,00
Total SubFunção:						2.304.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	
Total Função:						2.304.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	

Função: 04 Administração**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020102	2014	01	00	3	1.531.692,31	2.177.600,00	2.005.700,00	2.463.500,00
1	0011	020102	2010	01	00	3	315.000,00	450.000,00	400.000,00	440.000,00
1	0011	020102	2011	01	00	3	954.810,69	1.074.517,80	446.000,00	527.543,86
1	0011	020102	2013	01	00	3	450.000,00	2.000,00	1.405.000,00	200.000,00
1	0011	020101	2009	01	00	3	99.000,00	138.000,00	143.000,00	185.000,00
1	0011	020102	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1	0011	020106	2046	01	00	3	174.000,00	285.500,00	255.000,00	116.000,00
7	0011	020600	1097	01	00	4	6.087,00	6.695,70	1.000,00	1.000,00
7	0011	020600	2119	01	00	3	52.434,00	57.677,40	9.000,00	9.000,00
1	0013	020104	2040	05	00	3	2.429.388,00	1.914.000,00	1.556.200,00	4.443.119,30
1	0011	020101	2006	01	00	3	2.000,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1	0011	020101	2004	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0011	020101	2003	01	00	3	934.496,37	1.070.835,04	994.135,08	1.030.000,00
1	0011	020101	1006	01	00	4	1.000,00	52.500,00	461.323,87	21.000,00
1	0011	020101	1004	01	00	4	2.000,00	2.000,00	132.000,00	2.000,00
1	0011	020101	2008	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						6.953.908,37	7.235.325,94	7.813.358,95	9.845.163,16	
Total Função:						6.953.908,37	7.235.325,94	7.813.358,95	9.845.163,16	

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0016	020401	2107	02	00	4	0,00	52.000,00	98.000,00	114.000,00
4	0016	020401	2135	01	00	3	0,00	6.000,00	6.000,00	20.000,00
4	0016	020401	2106	02	00	3	0,00	22.000,00	10.000,00	52.500,00
4	0016	020401	1041	01	00	4	6.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:						6.000,00	83.000,00	116.000,00	188.500,00	

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0016	020402	2143	01	00	3	0,00	0,00	8.970,14	1.000,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	8.970,14	1.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 2 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0016	020501	1091	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5	0016	020501	1119	01	00	4	0,00	0,00	91.974,81
5	0016	020501	2089	01	00	3	44.000,00	12.000,00	11.000,00
5	0016	020501	2144	01	00	3	0,00	0,00	100.000,00
5	0016	020501	2090	01	00	3	51.000,00	15.000,00	14.000,00
Total SubFunção:						97.000,00	29.000,00	218.974,81	30.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0016	020401	2115	05	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0016	020401	2109	05	00	4	10.040,00	6.000,00	20.000,00
4	0016	020401	2110	05	00	3	10.000,00	6.000,00	6.000,00
4	0016	020401	2111	05	00	4	22.100,00	36.600,00	49.000,00
4	0016	020401	2112	05	00	4	11.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0016	020401	2113	01	00	3	10.000,00	0,00	0,00
4	0016	020401	2108	05	00	3	109.800,00	16.000,00	11.000,00
4	0016	020401	2160	02	00	4	0,00	0,00	0,00
4	0016	020401	2142	05	00	3	0,00	0,00	111.840,00
4	0016	020401	2141	02	00	3	0,00	0,00	79.200,00
4	0016	020401	2136	05	00	4	0,00	0,00	6.000,00
4	0016	020401	2118	05	00	4	1.151.110,00	1.335.000,00	1.708.600,00
4	0016	020401	2127	01	00	3	50.000,00	1.000,00	369.055,05
4	0016	020401	2126	01	00	3	24.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0016	020401	2089	01	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0016	020401	1092	05	00	4	50.000,00	50.000,00	1.000,00
4	0016	020401	1108	05	00	4	4.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0016	020401	2107	05	00	4	74.050,00	90.500,00	15.000,00
4	0016	020401	2106	05	00	4	91.750,00	134.000,00	109.800,00
Total SubFunção:						1.632.850,00	1.702.100,00	2.513.495,05	2.193.910,00
Total Função:						1.735.850,00	1.814.100,00	2.857.440,00	2.413.410,00

Função: 09 Previdência Social**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020201	2050	01	00	3	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	0,00	10.000,00

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020201	2051	01	00	3	3.998.559,67	3.362.500,00	2.880.500,00
2	0015	020201	2050	01	00	3	212.500,00	592.028,97	1.493.210,34
2	0015	020201	1061	01	00	4	5.000,00	3.000,00	501.000,00
Total SubFunção:						4.216.059,67	3.957.528,97	4.874.710,34	3.338.000,00
Total Função:						4.216.059,67	3.957.528,97	4.874.710,34	3.348.000,00

Função: 10 Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 3 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 10 Saúde****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0009	020301	2086	05	00	4	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						170.000,00	0,00	0,00	0,00	

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
7	0017	020600	1099	01	00	4	12.174,00	13.391,40	1.000,00	1.000,00
7	0017	020600	1098	01	00	4	6.087,00	6.695,70	1.000,00	1.000,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	1.000,00	1.000,00	201.000,00	30.000,00
3	0017	020301	2061	02	00	3	250.000,00	352.000,00	625.100,00	756.510,00
3	0017	020301	1066	01	00	4	17.000,00	120.500,00	211.000,00	35.000,00
3	0017	020301	2060	01	00	4	701.000,00	819.000,00	1.190.700,00	1.227.900,00
3	0017	020301	2059	01	00	3	956.000,00	1.447.813,69	2.154.050,20	1.845.000,00
3	0017	020301	2058	05	00	3	4.729.521,00	7.871.971,57	5.929.360,00	13.538.500,00
3	0017	020301	2057	01	00	3	11.000,00	5.000,00	5.300,00	5.000,00
3	0017	020301	2056	05	00	3	35.000,00	25.000,00	36.500,00	12.200,00
3	0017	020301	1110	01	00	4	11.000,00	244.000,00	223.660,00	45.000,00
3	0017	020301	1094	01	00	4	11.000,00	45.000,00	135.700,00	121.100,00
7	0017	020600	2122	01	00	3	963.914,00	1.060.305,40	6.000,00	6.000,00
3	0017	020301	1068	05	00	4	10.000,00	66.000,00	210.000,00	5.000,00
3	0017	020301	2145	05	00	3	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
3	0017	020301	1065	01	00	4	11.000,00	2.000,00	402.000,00	35.000,00
3	0017	020301	1064	01	00	4	21.100,00	43.500,00	202.000,00	20.000,00
3	0017	020301	1063	01	00	4	11.000,00	452.249,57	235.500,00	9.000,00
3	0017	020300	2060	01	00	3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0017	020301	2062	05	00	3	1.500.000,00	573.500,00	198.540,00	781.000,00
3	0017	020301	2065	01	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0017	020301	2086	05	00	4	0,00	105.000,00	5.300,00	5.000,00
3	0017	020301	2093	05	00	3	118.500,00	8.000,00	8.100,00	8.810,00
3	0017	020301	2133	05	00	3	0,00	100.000,00	600.000,00	35.000,00
3	0017	020301	2134	05	00	3	0,00	100.000,00	450.000,00	20.000,00
7	0017	020600	2123	01	00	3	9.130,00	10.043,00	2.000,00	2.000,00
3	0009	020301	2083	05	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0009	020301	2086	01	00	3	232.600,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						9.629.026,00	13.471.970,33	13.033.810,20	19.595.020,00	

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0017	020301	1118	05	00	4	0,00	100.000,00	550.000,00	10.000,00
3	0017	020301	2063	01	00	3	1.047.675,33	21.000,00	21.000,00	520.000,00
3	0017	020301	2093	05	00	3	1.200.000,00	634.474,96	294.540,00	2.676.000,00
3	0017	020301	2132	05	00	3	0,00	100.000,00	500.000,00	35.000,00
3	0017	020301	1068	01	00	4	101.100,00	57.500,00	325.500,00	211.500,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	6.000,00	2.000,00	87.060,00	5.000,00
3	0017	020301	2070	05	00	3	214.375,00	696.198,81	825.500,00	808.000,00
3	0017	020301	2145	05	00	3	0,00	0,00	0,00	105.000,00
3	0017	020301	2069	01	00	3	16.000,00	16.000,00	41.000,00	11.000,00
Total SubFunção:						2.585.150,33	1.627.173,77	2.644.600,00	4.381.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 10 Saúde****SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0017	020301	2071	05	00	3	122.435,00	89.000,00	30.500,00	27.000,00
Total SubFunção:						122.435,00	89.000,00	30.500,00	27.000,00	

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0017	020301	2072	05	00	3	60.200,00	89.000,00	30.000,00	27.000,00
Total SubFunção:						60.200,00	89.000,00	30.000,00	27.000,00	

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0017	020301	1018	01	00	4	201.000,00	51.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						201.000,00	51.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total Função:						12.767.811,33	15.328.144,10	15.739.910,20	24.031.520,00	

Função: 12 Educação**SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0012	020801	2017	01	00	3	441.100,00	397.000,00	1.124.000,00	842.880,00
8	0012	020801	1011	01	00	4	1.000,00	501.000,00	51.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						442.100,00	898.000,00	1.175.000,00	843.880,00	

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0012	020801	2129	05	00	3	249.000,00	11.000,00	24.026,10	21.000,00
8	0012	020801	1012	05	00	4	50.000,00	401.000,00	1.000,00	50.000,00
8	0012	020801	1013	01	00	4	1.000,00	1.000,00	301.000,00	1.000,00
8	0012	020801	2028	02	00	3	250.000,00	550.500,00	1.860.000,00	2.196.735,22
8	0012	020801	1109	01	00	4	21.000,00	11.000,00	2.301.000,00	444.850,26
8	0012	020801	2024	05	00	3	8.404.617,99	10.773.000,00	13.990.000,00	13.459.156,16
8	0012	020801	2019	05	00	3	372.500,00	400.600,00	161.832,30	1.025.000,00
8	0012	020801	2161	05	00	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
8	0012	020801	2023	01	00	3	522.000,00	353.500,00	1.463.500,00	505.500,00
8	0012	020801	2022	01	00	3	1.971.000,00	713.000,00	1.419.500,00	579.000,00
8	0012	020801	2018	01	00	4	1.518.000,00	1.550.500,00	978.500,00	1.817.000,00
8	0012	020801	2020	05	00	4	14.200,00	8.500,00	7.944,55	8.120,00
8	0012	020801	2025	05	00	4	3.194.392,09	786.332,14	114.662,81	3.215.039,04
8	0012	020801	1010	01	00	4	1.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0012	020801	1009	05	00	4	100.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0012	020801	1007	01	00	4	201.000,00	11.000,00	275.400,00	11.000,00
8	0012	020801	1011	01	00	4	2.000,00	286.000,00	491.000,00	401.000,00
Total SubFunção:						16.871.710,08	15.873.932,14	23.391.365,76	24.036.400,68	

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0012	020801	2016	01	00	3	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.100,00
Total SubFunção:						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 12 Educação****SubFunção: 364 Ensino Superior**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2092	01	00 3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2038	05	00 3	207.000,00	1.974.262,88	3.612.696,35	1.632.000,00
8	0012	020801	1008	01	00 4	102.000,00	121.500,00	1.473.000,00	700.000,00
8	0012	020801	2030	05	00 3	142.000,00	355.000,00	117.500,00	1.481.000,00
8	0012	020801	1014	01	00 4	2.000,00	63.000,00	23.000,00	583.000,00
Total SubFunção:						453.000,00	2.513.762,88	5.226.196,35	4.396.000,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2031	01	00 3	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2032	01	00 4	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00
Total SubFunção:						9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0014	020103	2138	05	00 3	0,00	0,00	118.942,07	0,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	118.942,07	0,00
Total Função:						17.795.810,08	19.314.695,02	29.938.504,18	29.303.380,68

Função: 13 Cultura**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0014	020103	2162	01	00 3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	0014	020103	1015	01	00 4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0014	020103	2034	01	00 3	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00
8	0014	020103	2035	01	00 3	10.000,00	283.000,00	1.122.700,00	1.205.000,00
8	0014	020103	2150	01	00 3	0,00	0,00	0,00	147.000,00
8	0014	020103	2152	01	00 3	0,00	0,00	0,00	70.500,00
8	0014	020103	2139	05	00 3	0,00	0,00	9.510,13	0,00
8	0014	020103	2140	05	00 3	0,00	0,00	45.094,94	0,00
8	0014	020103	2137	05	00 3	0,00	0,00	82.860,60	0,00
8	0014	020103	2154	05	00 4	0,00	0,00	0,00	142.000,00
8	0014	020103	2153	01	00 3	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Total SubFunção:						18.000,00	291.000,00	1.267.165,67	1.968.500,00
Total Função:						18.000,00	291.000,00	1.267.165,67	1.968.500,00

Função: 15 Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 6 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 15 Urbanismo****SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1019	01	00	4	2.000,00	2.000,00	202.000,00	222.200,00
1	0013	020104	1024	01	00	4	1.000,00	1.000,00	461.500,00	1.000,00
1	0013	020104	1022	01	00	4	151.000,00	34.457,93	102.000,00	11.000,00
1	0013	020104	1021	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00
1	0013	020104	1023	01	00	4	1.000,00	1.000,00	500.000,00	10.000,00
1	0013	020104	1020	01	00	4	26.884,72	2.000,00	54.000,00	5.000,00
1	0013	020105	1022	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1087	01	00	4	1.000,00	1.000,00	80.000,00	1.000,00
1	0013	020104	1087	05	00	4	126.612,00	20.000,00	101.000,00	10.000,00
1	0013	020104	1122	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total SubFunção:						311.496,72	63.457,93	1.602.500,00	263.200,00	

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1026	01	00	4	1.000,00	1.000,00	51.000,00	5.000,00
1	0013	020104	2146	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	0013	020104	1025	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	111.100,00
1	0013	020104	1027	01	00	4	1.000,00	32.500,00	101.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						3.000,00	34.500,00	253.000,00	122.100,00	

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	2041	01	00	4	1.000,00	1.000,00	51.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						1.000,00	1.000,00	51.000,00	1.000,00	
Total Função:						315.496,72	98.957,93	1.906.500,00	386.300,00	

Função: 16 Habitação**SubFunção: 481 Habitação Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1028	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00	

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1029	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	111.100,00
Total SubFunção:						1.000,00	1.000,00	101.000,00	111.100,00	
Total Função:						2.000,00	2.000,00	202.000,00	112.100,00	

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1117	01	00	4	0,00	1.000,00	101.000,00	10.000,00
1	0013	020401	1117	01	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						1.000,00	1.000,00	101.000,00	10.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 17 Saneamento****SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1030	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	2041	01	00	3	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00
3	0013	020301	1031	05	00	4	0,00	0,00	2.900.000,00	10.000,00
1	0013	020104	1031	01	00	4	201.442,74	21.000,00	501.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							204.442,74	24.000,00	3.405.000,00	18.000,00
Total Função:							206.442,74	26.000,00	3.507.000,00	29.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental**SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1033	01	00	4	1.000,00	1.000,00	401.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.000,00	401.000,00	5.000,00
Total Função:							1.000,00	1.000,00	401.000,00	5.000,00

Função: 20 Agricultura**SubFunção: 544 Recursos Hídricos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020401	1115	01	00	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	020105	1120	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	0013	020105	1115	05	00	4	253.645,62	22.000,00	148.000,00	16.000,00
1	0013	020104	1005	01	00	4	1.000,00	1.000,00	201.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							256.645,62	23.000,00	349.000,00	27.000,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020105	1059	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1058	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00
1	0013	020105	2045	01	00	3	3.000,00	3.000,00	104.000,00	7.000,00
1	0013	020105	2155	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7	0013	020600	2120	01	00	3	40.000,00	44.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	020105	1057	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							46.000,00	50.000,00	212.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 8 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 20 Agricultura****SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020105	1116	01	00	3	0,00	3.000,00	279.500,00	152.000,00
1	0013	020105	1055	01	00	4	1.000,00	1.000,00	401.000,00	1.000,00
1	0013	020105	2156	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1	0013	020105	2044	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0013	020105	2043	01	00	3	721.000,00	2.066.000,00	791.800,00	1.791.000,00
1	0013	020105	1056	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00
1	0013	020401	1116	01	00	3	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	020105	1054	01	00	4	1.000,00	1.000,00	301.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1053	01	00	4	1.000,00	1.000,00	501.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1052	01	00	4	1.000,00	1.000,00	101.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1051	01	00	4	1.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	020105	1050	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 737.000,00 2.102.000,00 2.480.300,00 2.052.000,00**Total Função:** 1.039.645,62 2.175.000,00 3.041.300,00 2.099.000,00**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 692 Comercialização**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1032	01	00	4	1.000,00	1.000,00	301.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 1.000,00 1.000,00 301.000,00 5.000,00**Total Função:** 1.000,00 1.000,00 301.000,00 5.000,00**Função: 24 Comunicações****SubFunção: 722 Telecomunicações**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1034	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00**Total Função:** 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00**Função: 25 Energia****SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1037	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	020104	1036	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	020104	2157	01	00	3	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0013	020104	2005	01	00	3	314.712,48	251.670,97	186.296,01	431.865,19

Total SubFunção: 316.712,48 253.670,97 188.296,01 483.865,19**Total Função:** 316.712,48 253.670,97 188.296,01 483.865,19**Função: 26 Transporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO F.

01613732/0001-10

Página 9 de 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 01/01/2025**Função: 26 Transporte****SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1039	01	00	4	1.000,00	1.000,00	201.000,00	5.000,00
1	0013	020104	1040	01	00	4	1.140,00	1.000,00	501.000,00	5.000,00
1	0013	020104	1038	01	00	4	2.000,00	502.000,00	502.000,00	51.000,00
1	0013	020104	2040	02	00	3	415.200,00	619.152,07	169.630,50	531.254,54
1	0013	020104	2147	05	00	3	0,00	0,00	0,00	205.000,00
7	0013	020600	2121	01	00	3	10.000,00	11.000,00	6.200,00	5.000,00
1	0013	020104	2042	01	00	3	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						434.340,00	1.135.152,07	1.380.830,50	803.254,54	
Total Função:						434.340,00	1.135.152,07	1.380.830,50	803.254,54	

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0014	020103	2036	01	00	3	15.000,00	14.000,00	14.700,00	13.000,00
8	0014	020103	2130	01	00	3	40.000,00	63.000,00	170.000,00	60.000,00
8	0014	020103	2037	01	00	3	7.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00
8	0014	020103	1016	01	00	4	2.000,00	2.000,00	142.500,00	11.000,00
Total SubFunção:						64.000,00	86.000,00	333.200,00	90.000,00	

SubFunção: 813 Lazer

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	020104	1043	01	00	4	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0013	020104	1042	01	00	4	1.000,00	1.000,00	401.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						2.500,00	3.000,00	403.000,00	52.000,00	
Total Função:						66.500,00	89.000,00	736.200,00	142.000,00	

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 997 Reserva Previdenciária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0015	020201	2051	01	00	9	0,00	0,00	0,00	2.566.644,65
Total SubFunção:						0,00	0,00	0,00	2.566.644,65	

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0011	020102	2015	01	00	9	469.194,44	615.583,53	1.000,00	2.178.235,04
Total SubFunção:						469.194,44	615.583,53	1.000,00	2.178.235,04	
Total Função:						469.194,44	615.583,53	1.000,00	4.744.879,69	